

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e				Número da NFS-e 2534		
Data e Hora da Emissão	11/01/2024 15:09:57		Competência	11/1/2024	Código de Verificação	AVTSDS18	
Número do RPS			No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG	
Tomador do Serviço							
Razão Social/Nome		INFORBRASIL INFORMATICA LTDA					
Nome Fantasia							
CNPJ/CPF	02.411.689/0001-72	Inscrição Municipal	50775014	Município	CONTAGEM - MG		
Endereço e CEP	RUA TURMALINA, 774 - SAO JOAQUIM 1 E 2 SECAO CEP: 32113-060						
Complemento	C	Telefone	(31)3357-1338	e-mail	FINANCEIRO@INFORBRASIL.COM		
Prestador do Serviço							
Razão Social/Nome		ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II					
CNPJ/CPF	16.684.664/0002-38	Inscrição Municipal	72126256	Município	CONTAGEM - MG		
Endereço e CEP	RUA MONSENHOR JOAO MARTINS, 2121 - PARQUE NOVO PROGRESSO 2A SEC CEP: 32115-000						
Complemento	- até 1406/1407 (trecho posterior pe	Telefone	(31)98571-3114	e-mail	contabilidade.inovar@hotmail.com		
Descrição do Serviço							
- CONTRATO DE LOCAÇÃO IMPRESSORA PRETA/BRANCO NO PERÍODO DE 12/01/2024 A 11/02/2024 - R\$ 363,00				- PRESTADO E/OU MATERIAL FORNECIDO 12/01/2024			
- TERMO DE FOMENTO 017/2023				Atestado que o serviço foi prestado e/ou material fornecido 12/01/2024 Amanda Lopez MG10602 Ana Aquino MG12554988			
3.01 / 773310001 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório							
Código da Obra				Código ART			
Tributos Federais							
PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)	
Valor do Serviço R\$		363,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$ 363,00	
(-) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(-) Deduções Permitidas em Lei 0,00	
(-) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(-) Desconto Incondicionado 0,00	
(-) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo 363,00	
(-) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Alíquota % 0,00	
(-) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter () Sim (X) Não	
(-) Valor Líquido R\$		363,00		Incentivador Cultural		(-) Valor do ISSQN R\$ 0,00	
				2-Não			
Avisos							
1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://contagem.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.							

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL

CLIENTE:	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II				
ENDEREÇO:	RUA GONCALVES DIAS, 320				
BAIRRO:	NOVO PROGRESSO		CEP:	32140-610	
CIDADE:	CONTAGEM		ESTADO:	MG	
CNPJ:	16.684.664/0002-38		I.E.:	ISENTO	
TELEFONE:	(31)3362-3143		EMAIL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br	
DURAÇÃO:	12 MESES				
INÍCIO:	12/07/2023	TERMINO:	11/07/2024	FRANQUIA MENSAL	5.000 IMPRESSOES
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 363,00 (MENSAL)			PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA	R\$ 0,06
NOME DO RESPONSÁVEL:	FLÁVIA			EMAIL DO RESPONSÁVEL:	financeiro_amonp@yahoo.com.br

ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO: Rua Gonçalves Dias, 320 – Novo Progresso – Contagem – MG**SETOR: METAS (SOCIAL)****- CONDIÇÕES -**

Por este instrumento particular de contrato, a INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI., situada à rua Turmalina, 774 - Loja, no Bairro São Joaquim - Contagem/MG, inscrita no CNPJ sob nº 02411689/0001-72, doravante designada INFORBRASIL, e adiante designado CLIENTE acima qualificado, tem entre si, justo e contratado, o seguinte:

1 - EXTENSÃO E MODALIDADE DO CONTRATO

1.1 - A INFORBRASIL realizará manutenções preventivas e corretivas, inclusive recarga de suprimentos nos equipamentos descritos no item 6 do presente contrato, incluindo:

- a) Manutenção preventiva / limpeza de resíduos.
- b) Manutenção corretiva, com troca de peças caso necessário sem ônus para o CLIENTE.
- c) Atendimento a chamados técnicos para a manutenção corretiva em até 8(oito) horas..
- d) Em caso de manutenção preventiva ou corretiva, a INFORBRASIL será responsável por se dirigir ao endereço onde a impressora se encontra para efetuar o serviço, e oferecer um equipamento de BACKUP caso necessário.
- e) Em caso de cancelamento do contrato, por quaisquer uma das partes, a INFORBRASIL irá retirar a impressora do estabelecimento do cliente imediatamente.

1.2 - O horário de atendimento das manutenções preventivas e corretivas, denominado horário principal de manutenção, será considerado de segunda à sexta-feira, entre 8:00 às 12:00 horas, e de 13:00 às 18:00 horas excluindo-se os feriados.

1.3 - É de inteira responsabilidade da INFORBRASIL efetuar as recargas dos toners de modo que se mantenha uma autonomia de 10.000 (Dez Mil) páginas/mês controladas pelo próprio software do fabricante da Multifuncional Samsung M4070FR, esta recarga está inclusa no valor do contrato.

1.4 - Caso a franquia mensal seja ultrapassada, será acrescido ao valor do contrato, o valor descrito no campo PÁGINA ALÉM DA FRANQUIA a cada página impressa.

2 - CONDIÇÕES PECULIARES

2.1 - Os técnicos da INFORBRASIL, responsáveis pela manutenção preventiva e corretiva deverão ter livre acesso aos equipamentos para execução das manutenções. Consequentemente, os equipamentos deverão ser colocados à disposição dos técnicos da INFORBRASIL durante o horário estabelecido, durante o tempo necessário para conserto e teste de verificação, nos casos em que houver necessidade.

2.2 - Caso haja necessidade de substituição de alguma peça, os custos são de responsabilidade da INFORBRASIL.

2.3 - A prestação de serviços estabelecida neste contrato restringe-se somente aos equipamentos discriminados no item 6.0, nas suas localizações originais.

2.4 - A INFORBRASIL reserva-se no direito de considerar rescindido o presente contrato, se o CLIENTE se mudar para uma localidade não atendida pelos técnicos da INFORBRASIL.

3 - LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1 - A INFORBRASIL não se responsabilizará pela execução das tarefas discriminadas no item 1 deste contrato, nos casos abaixo:

a) Ausência das condições descritas no item 2;

b) Queda, batidas, negligências ou mal uso dos equipamentos por parte do operador do CLIENTE, ou em furto/roubo do equipamento, neste caso o CLIENTE será onerado com os respectivos custos, o valor do equipamento instalado no CLIENTE se encontra na cláusula 6.1 deste contrato, no caso de ressarcimento a INFORBRASIL será este o valor aplicado.

c) Manutenções corretivas por parte de elementos não autorizados pela INFORBRASIL, bem como motivos resultantes de caso fortuito definidos no Código Civil Brasileiro;

d) Funcionamento dos equipamentos em condições anormais de voltagem, ciclagem, temperatura ou umidade fora da faixa especificada, queda de raio, inundações, descargas elétricas e incêndio;

e) Transferência de local de instalação dos equipamentos, sem aviso prévio e assistência da INFORBRASIL na mudança;

f) Uso de suprimento ou acessório impróprio ou qualquer outra coisa não originada pelo uso normal dos equipamentos (a recarga do suprimento somente poderá ser efetuada pelos técnicos da INFORBRASIL).

3.2 - A reparação de defeitos ocorridos nas condições do item 3.1, ou quaisquer outras, cujas causas sejam claramente não atribuíveis à INFORBRASIL, será objeto de orçamento à parte.

4 – PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1 - O preço ajustado será o descrito no início deste contrato, no campo VALOR DO CONTRATO.

4.2 - Quaisquer taxas, impostos, tributos fiscais ou de outra natureza, que possam incidir sobre o preço ajustado neste contrato, ou que tenham relação com o mesmo, serão de responsabilidade da INFORBRASIL.

4.3 - A INFORBRASIL emitirá no início de cada mês as faturas relativas ao valor dos serviços de manutenção de impressoras objeto deste contrato, ou outra forma de pagamento combinada, vencíveis na data descrita no campo VENCIMENTO, comprometendo-se o CLIENTE a efetuar o pagamento.

4.3.1 - Em caso de atraso superior a 30 (Trinta) dias, a seu exclusivo critério, a INFORBRASIL poderá suspender ou cancelar o contrato.

4.4 - O valor deste contrato será corrigido automaticamente com o reajuste do salário mínimo ou por motivo devidamente justificado

5 - DURAÇÃO DO CONTRATO

5.1 - A duração deste contrato é fixada pelo prazo de 12 (DOZE) meses.

5.2 - A renovação deste contrato, por períodos idênticos e sucessivos de 12 (DOZE) meses, será automática, iniciando imediatamente após o último dia do contrato anterior.

5.3 - Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, mediante comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (Trinta) dias, não cabendo a outra parte qualquer reclamação.

6 – LISTAGEM DE EQUIPAMENTOS DA INFORBRASIL EM COMODATO NO CLIENTE:

6.1 - 01 Multifuncional Modelo – SAMSUNG M4070FR

Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico Monocromático

Visor LCD: Sim

Velocidade Máxima em Preto (ppm): 40 ppm

Resolução (máxima) em dpi: 1200 x 1200 dpi

Volume Máximo de Ciclo Mensal: 50.000 páginas

Comunicação: Usb, Rede Cabeada

Duplex: Sim

Serial Number: ZER4BQADA00893X

Valor do Equipamento : R\$ 3.000,00

Valor de Cada Toner: R\$ 200,00

7 - COMPETÊNCIA

Fica eleito o foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais dúvidas suscitadas nos termos deste contrato.

E por assim estarem justos e contratados, assinam este contrato, em 2(Duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Contagem, 12 de julho de 2023.



INFORBRASIL INFORMÁTICA EIRELI

a: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II - AMONP
reço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem
I: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143
Tamiris/ Flavia

alcançados nesta proposta:

oras

- Locação de copiadora Samsung M4070 /Mês Preto e
100..... R\$ 363,00

Valor: R\$363,00

ntagem, 10 de julho de 2023.

ma de Pagamento: Á VISTA
enciosamente,

02.411.689/0001-72

INFORBRASIL INFORMÁTICA LTDA - ME

Rua Turmalina, Nº 774-C
Bairro São Joaquim - CEP 32113-060
[**CONTAGEM - MINAS GERAIS**]



Lucas Gonçalves



ORÇAMENTO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO PROGRESSO II -
AMONP

SAMSUNG COMPRAS

Endereço: Rua Bragança, 276, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143

A/c - Flavia

Quantidade.	Descrição.	Valor.
01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO IMPRESSORA MONOCROMATICA	R\$380,00
		R\$ 380,00

[41.963.173/0001-92]

PM SOLUÇÕES E LOCAÇÕES

Rua: Gumerindo Couto e Silva, Nº 420 - Apto 03

Bairro Itapoã - CEP: 31.710-050

[BELO HORIZONTE - MG]

Belo Horizonte, 04 de julho de 2023.

Adriano Aprígio.

E-mail: ADRIANOPENMASTER@GMAIL.COM

Contato: (31)9 9367-9928



Mauro Gabriel Barbosa de Castro
END.: RUA EVARISTO DA VEIGA N°95 – LAGOINHA
BELO HORIZONTE-MG CEP 31.210.300
CONTATO: Mauro (31) 9 9119-1369/(31)
Gabriel (31) 99188-1647
CNPJ: 29.349.516/0001-28

ORÇAMENTO

Cliente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO NOVO
PROGRESSO II – AMONP
Compras Samsung

Endereço: Rua Gonçalves Dias, 320, Novo Progresso, Contagem

CNPJ: 16.684.664/0002-38 Telefone: (31)3362-3143

Qntd	Descrição	Valor Mensalidade
01	LOCAÇÃO DE IMPRESSORA MONOCROMATICA SAMSUNG	R\$ 498,00
		Total: R498,00

29.349.516/0001-28

MAURO GABRIEL BARBOSA DE
CASTRO 01969438881

RUA EVARISTO DA VEIGA, 95
B. SENHOR SENHOR DOS PASSOS-CEP 31.210-300

BELO HORIZONTE - MG

Belo Horizonte, 04 de julho de 2023.

Mauro Gabriel Barbosa de Castro
Mauro Gabriel Barbosa de Castro

RECIBO DO PAGADOR



Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04033.463128 01170.010001 9 95930000036300

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 12/01/2024
Beneficiário INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: 02.411.689/0001-72 RUA TURMALINA, 774, C, 32113060 - SAO JOAQUIM - CONTAGEM - MG					Agência/Código Beneficiário 3120/11700-1
Data do documento 11/01/2024	Núm. do documento 28637	Espécie Doc. CT	Aceite N	Data Processamento 11/01/2024	Nosso Número 157 / 00040334 - 6
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 363,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO: Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% AMONP - SETOR METAS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA R GONCALVES DIAS, 32140610 - NOVO PROGRESSO - CONTAGEM - MG Beneficiário final: CNPJ/CPF: 16.684.664/0002-38					

Autenticação mecânica

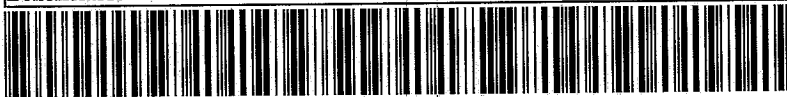


Banco Itaú S.A.

341-7

34191.57007 04033.463128 01170.010001 9 95930000036300

Local de pagamento: Pague pelo aplicativo, internet ou em agências e correspondentes.					Vencimento 12/01/2024
Beneficiário INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI CNPJ/CPF: 02.411.689/0001-72 RUA TURMALINA, 774, C, 32113060 - SAO JOAQUIM - CONTAGEM - MG					Agência/Código Beneficiário 3120/11700-1
Data do documento 11/01/2024	Núm. do documento 28637	Espécie Doc. CT	Aceite N	Data Processamento 11/01/2024	Nosso Número 157 / 00040334 - 6
Uso do Banco	Carteira 157	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento 363,00
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO: Qualquer dúvida sobre este boleto contate o BENEFICIÁRIO. APÓS O VENCIMENTO COBRAR JUROS DE..... 1,00% AO MÊS APÓS O VENCIMENTO COBRAR MULTA DE..... 2,00% AMONP - SETOR METAS					(-) Descontos/Abatimento
					(+) Juros/Multa
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA R GONCALVES DIAS, 32140610 - NOVO PROGRESSO - CONTAGEM - MG Beneficiário final: CNPJ/CPF: 16.684.664/0002-38					



Ficha de Compensação

Autenticação mecânica



Comprovante de Pagamento de Bolet

Via Internet Banking CAIXA

Banco Recebedor:	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Pagador Final / Efetivo	
CPF/CNPJ:	16.684.664/0002-38
Nome:	ASSOCIACAO M B NOVO PROGRESSO II
Conta de débito:	2940 003 00003765-7

Representação numérica do código de barras:	34191.57007 04033.463128 01170.010001 9 95930000036300
Instituição Emissora - Nome do Banco:	ITAU UNIBANCO S.A.
Código do Banco:	341
Código do ISPB:	60701190
Beneficiário original / Cedente	
Nome Fantasia:	INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI
Nome/Razão Social:	INFORBRASIL INFORMATICA EIRELI
CPF/CNPJ:	02.411.689/0001-72
Pagador Sacado	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BA
CPF/CNPJ:	16.684.664/0002-38
Pagador Final - Correntista	
Nome/Razão Social:	ASSOCIACAO M B NOVO PROGRESSO II
CPF/CNPJ:	16.684.664/0002-38

Data do Vencimento:	12/01/2024
Data de Efetivação / Agendamento:	12/01/2024
Valor Nominal do Bolet	363,00
Juros (R\$):	0,00
IOF (R\$):	0,00
Multa (R\$):	0,00
Desconto (R\$):	0,00
Abatimento (R\$):	0,00
Valor Calculado (R\$):	363,00
Valor Pago (R\$):	363,00

Data/hora da operação:	12/01/2024 10:54:20
------------------------	---------------------

Código da operação:	012091721
Chave de segurança:	0YSCJC3PLVTZM1EL

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Alô CAIXA: 0800 104 0104